



CM HOSPITALAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854 | Código CVM n.º 25682

FATO RELEVANTE

A **CM HOSPITALAR S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que recebeu notificação da B3, uma vez que as ações ordinárias de emissão da Companhia, negociadas sob o código VVEO3, permanecem cotadas abaixo de R\$ 1,00 desde 26 de junho de 2026.

Em razão disso, a B3 solicitou que a Companhia divulgasse ao mercado os procedimentos e o cronograma a serem adotados para o reenquadramento da cotação das ações, que deverá ocorrer até 8 de fevereiro de 2027, em atendimento ao Capítulo 6 do Regulamento de Emissores da B3.

Procedimentos para o reenquadramento

Caso, durante o prazo concedido pela B3, as ações não retornem espontaneamente e permaneçam no patamar mínimo previsto na regulamentação aplicável, a Companhia irá submeter proposta aos órgãos de Governança para grupamento de suas ações ("Grupamento"), bem como definir o fator de Grupamento, o tratamento a ser dado às frações e a adequação do Estatuto Social da Companhia.

Para esse fim, a Companhia estabeleceu o seguinte cronograma preliminar, sujeito a alterações, para a eventual aprovação e implementação do Grupamento, caso se faça necessário:

- i. Realização de Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a proposta a ser apresentada à Assembleia Geral - até 15 de janeiro de 2027;
- ii. Realização de Reunião do Conselho Fiscal para opinar sobre a proposta a ser apresentada à Assembleia Geral - até 15 de janeiro de 2027;
- iii. Publicação de Edital de Convocação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral que irá deliberar sobre o Grupamento - até 18 de janeiro de 2027;

- iv. Realização da Assembleia Geral para deliberar sobre a proposta de Grupamento - até 08 de fevereiro de 2027, em primeira convocação.

Por fim, cabe ressaltar que, em 26 de junho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de aumento de capital, no montante de até R\$ 869.761.072,80, mediante a emissão de até 966.401.192 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,90 por ação, o qual ainda está em curso ("Aumento de Capital").

Nesse contexto, a Companhia esclarece que, caso aprovado, o Grupamento somente será implementado após a conclusão do Aumento de Capital.

A Companhia reforça seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes em relação aos assuntos aqui tratados.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2026

Flávia Carvalho

Diretora de Relações com Investidores e M&A



CM HOSPITALAR S.A.

Publicly Held Company

CNPJ No.12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854 | CVM Code No. 9 25682

MATERIAL FACT

CM HOSPITALAR S.A. ("Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and with the regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – "CVM"*), particularly CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs that it received a notice from B3, since the common shares issued by the Company, traded under the ticker symbol VVEO3, have remained quoted below R\$1.00 since June 26, 2026.

As a result, B3 requested that the Company disclose to the market the procedures and timetable to be adopted for the adjustment of the share price, which must occur by February 8, 2027, in compliance with Chapter 6 of B3's Issuers Regulation.

Procedures for the adjustment:

If, during the period granted by B3, the shares do not spontaneously return to and remain at the minimum price level provided for under the applicable regulations, the Company will submit to the competent corporate governance bodies a proposal for a reverse stock split of its shares ("Reverse Stock Split"), as well as define the applicable reverse stock split ratio, the treatment to be given to fractional shares and the corresponding amendments to the Company's Bylaws.

For this purpose, the Company has established the following preliminary timetable, subject to changes, for the potential approval and implementation of the Reverse Stock Split, if necessary:

- i. Holding of a meeting of the Board of Directors to resolve on the proposal to be submitted to the Shareholders' Meeting – by January 15, 2027;
- ii. Holding of a meeting of the Fiscal Council to issue its opinion on the proposal to be submitted to the Shareholders' Meeting – by January 15, 2027;

- iii. Publication of the Call Notice and Management Proposal for the Shareholders' Meeting that will resolve on the Reverse Stock Split – by January 18, 2027;
- iv. Holding of the Shareholders' Meeting to resolve on the Reverse Stock Split proposal – by February 8, 2027, on first call.

It should be noted that, on June 26, 2026, the Company's Board of Directors approved a capital increase in an amount of up to R\$869,761,072.80, through the issuance of up to 966,401,192 new common shares, at an issue price of R\$0.90 per share, which is still ongoing ("Capital Increase").

In this context, the Company clarifies that, if approved, the Reverse Stock Split will only be implemented after the completion of the Capital Increase.

The Company reiterates its commitment to keeping its shareholders and the market in general informed of any relevant developments in relation to the matters addressed herein.

Ribeirão Preto, August 24, 2026

Flávia Carvalho

Investor Relations and M&A Officer